**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí** para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe fiscalização dos serviços prestados pela Elektro diante dos cortes de energia de residências com famílias de baixa renda, beneficiárias da Tarifa Social. Qual providência será tomada para evitar que esses cortes ocorram?

**JUSTIFICATIVA**

 Em conversas com cidadãos do nosso município recebemos a denúncia de que cortes no fornecimento de energia elétrica estão sendo efetuado pela Elektro, mesmo na hipótese de residência de famílias de baixa renda.

Sobre o tema, a Lei 12.212/2010 e o Decreto 7.583/2011 regulam a Tarifa Social, política pública que concede descontos na conta de luz para as famílias de baixa renda. Com ela, o consumidor recebe um abatimento mensal na conta de luz que varia de acordo com a tabela de consumo. Têm direito ao desconto as famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa, ou famílias com portador de doença que precise de aparelho elétrico para o tratamento.

Ocorre que, em decisão recente (26 de março de 2021), a Aneel suspendeu o corte de energia de famílias beneficiárias da Tarifa Social por motivos de inadimplência. De acordo com André Pepitone, diretor-geral da ANEEL, “Essa é uma contribuição do setor elétrico para o enfrentamento da pandemia, para atenuar os efeitos dela para os consumidores mais carentes”.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de abril de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**